

Santo André, 14 de fevereiro de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6000/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 139/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote a Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS (s) do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DG

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Tendo em vista que a Emenda e Requerimento de Restabelecimento do Processo Legislativo, referentes ao PL CM 139/2021, foi aprovado na sessão da presente data.

Encaminhamos para as devidas providências de sua alçada.

Próxima Fase: Para Providências

Rodrigo Gomes de Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Jair Emidio Barbosa

Diretor Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003400340037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.